

# REGULAMENTO PARTICULAR

**VI Maratona BTT Vila de Ourique  
"Rota do Porco Alentejano 2019"  
07 de Abril de 2019**

**OURIQUE | 2019**

## 1. INTRODUÇÃO

A VI Maratona BTT Vila de Ourique "Rota do Porco Alentejano 2019", define-se como uma "prova" de BTT aberta, onde o participante terá a oportunidade de desfrutar da excelente paisagem e condições para a prática de BTT.

Este evento desportivo, adiante designado "MARATONA", será um evento de lazer com interesse turístico, cultural e social. Esta será composta por 2 percursos:

- Percurso 1- cerca de 45km, andamento livre;
- Percurso 1- cerca de 70km, andamento livre.

A MARATONA não é uma prova de competição, assume-se como uma prova de lazer em que os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, sendo-lhes no entanto cronometrado o tempo que demoram a completar esse mesmo percurso.

Esta Maratona está inscrita no calendário da Delegação Algarve - FPC, com as seguintes características competitivas:

- Classificação individual e por escalões com atribuição de tempos.
- A Classificação é individual por ordem de chegada com atribuição de Prémio(s), em função do tempo obtido, distância percorrida e ordem de chegada.

Na MARATONA, poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 16 anos (para a época 2019, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2003, inclusive).

Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

## 2. PROVA E PERCURSO

A VI Maratona BTT Vila de Ourique "Rota do Porco Alentejano 2019", **terá a partida oficial às 09h00 do dia 07 de Abril de 2019 na vila de Ourique.**

**Percurso 1-** Meia-Maratona, cerca de 45km, andamento livre, com grau de dificuldade médio;

**Percurso 2-** Maratona, cerca de 70km, andamento livre, com grau de dificuldade médio/alto.

Serão disponibilizadas zonas de abastecimento (ZA) com líquidos e sólidos, bem como apoio mecânico

Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 20km/h.

A partir do km 1 aproximadamente, a prova realiza-se em regime de andamento livre.

O limite máximo para terminar a Prova é de 4h30.

### 3. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

São definidas as seguintes categorias:

Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades
Masculinos <40	≥16 até 39
Masculinos >40	≥40
Femininos <40	≥16 até 39
Femininos >40	≥40

Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

A Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Na prova é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem) e bicicletas adaptadas ao paraciclismo.

A utilização de E-bikes, sendo permitidas, não poderão, no entanto, candidatar-se aos prémios, nem terão classificação na lista geral, sendo no entanto apurado o tempo.

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições estão limitadas a um máximo de 200 participantes. As inscrições são efectuadas directamente no site [www.apedalar.com](http://www.apedalar.com) até às 23:59 do dia 03.04.2019, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições electrónicas.

O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efectuado no secretariado da prova, a funcionar na Praça Padre António Pereira das 07h30 às 09h00 do dia 07 de Abril de 2019.

Para o levantamento da documentação no caso de menores, é obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão).

O levantamento da documentação dos participantes maiores pode ser efectuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão do atleta ausente).

Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 00:00 do dia 04.04.2019.

A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

**A - 13€, que confere aos seguintes benefícios ao participante:**

- Participação no evento;
- Pequeno-almoço
- Abastecimento com sólidos e líquidos;
- Frontal;
- Seguro;
- Banhos;

**B- 6€ adicionais, escolhendo a opção de lhe ser fornecido o almoço.**

**C - 10€, almoço de acompanhante. (crianças menores de idade igual ou inferior a 10 anos não pagam)**

No portal de inscrição, da apedalar, poderão ser oferecidas outras opções de inscrição e/ou ofertas com sobre-custo.

## **5. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS**

Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correcta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

## **6. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Será definida uma classificação geral da Prova e nos respectivos escalões em que os 3 primeiros classificados de cada escalão receberão um prémio e também será atribuído um prémio para o vencedor da Montanha.

Estão previstos:

- Prémios aos vencedores dos diferentes escalões para diferentes percursos.
- Prémio de montanha, para os participantes masculinos e femininos do percurso 2;

A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas e aceites pela organização.

## **7. DINÂMICA DA PROVA**

A prova decorrerá maioritariamente em estradas de terra batida e/ ou caminhos particulares, no entanto partes do percurso serão em ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO ou atravessarão estas mesmas.

O percurso estará aberto ao movimento de outros veículos, deverá assim o participante obedecer às sinalizações e indicações dos elementos da organização que se encontram a supervisionar o decorrer do Passeio.

Para os dois percursos haverá cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Os participantes devem seguir em linha e sempre pela direita, tendo especial atenção aos cruzamentos de algumas estradas, contudo se for possível será dada especial atenção às zonas onde poderá haver algum risco de encontro com outro tipo de tráfego, onde serão colocados elementos da organização.

É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização.

É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova.

Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas.

A prova será enquadrada por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

O controlo de tempo de cada atleta será efectuado com meios electrónicos (leitura do código de barras constante do dorsal).

Os controlos de passagem e de recolha de tempos serão estimados na partida e chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova. A contagem de tempo é a de chegada à meta.

**Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. A**

o ser detectada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

A organização disporá de um acompanhamento de socorro realizado por ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará um local a divulgar antes da prova um posto de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento da prova, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

## **8. ECO RESPONSABILIDADE e SEGURANÇA**

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada.

É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

No final da prova e nas zonas de abastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

Os participantes devem seguir as normas de segurança, respeitando as regras de trânsito e cumprindo o código da estrada. Assim, dentro das zonas urbanas, os participantes deverão seguir juntos sem utilizar a faixa de rodagem contrária, para melhor escoamento do tráfego e para a salvaguarda da integridade física de todos os participantes.

Na estrada e caminhos, ter especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

Não será demais informar a todos os participantes que é necessário virem apetrechados do vosso material de apoio para os pequenos ou grandes contratempos; câmara-de-ar, bomba de ar, bidão de água, óculos, impermeável caso seja necessário e acima de tudo, o uso de **CAPACETE é OBRIGATÓRIO**.

Os participantes poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos mesmos.

## 9. SANÇÕES

Serão sancionados os participantes que:

- a) Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.
- b) Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.
- c) Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.
- d) Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.
- e) Adoptem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.
- f) Adoptem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.
- g) Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

### 9.1. Sanções que podem ser aplicadas:

- a) Exclusão da prova, sem direito a classificação.
- b) Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infracções sejam detectadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

As infracções ao presente regulamento podem ser detectadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo à organização da Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos participantes em causa.

## 10. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efectuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, redes sociais, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

## **11. PROTEÇÃO DE DADOS**

A organização desta MARATONA respeita integralmente a lei de protecção de dados, actualmente em vigor. Os participantes assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras actividades.

## **12. OUTROS**

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afectar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objectos pessoais, em qualquer circunstância.

Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto, além da restituição do valor da inscrição.

**Cada participante ao validar a inscrição neste evento declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Assim o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova. No entanto todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo seja pelo seguro de prova subscrito pela organização.**

**Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização.**

**Ourique, 28 de Janeiro de 2019**

A direcção,